



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 512/2019

De: 02 de Dezembro de 2019

*“Concede Férias a servidora **Deborah Kreutzfeldt Zeferino** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/12/2019, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Deborah Kreutzfeldt Zeferino** nomeada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Dezembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal